



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 372/2024

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO EM TORNO DA PRAÇA ANTENOR BALBINOT, NA RUA COSTA E SILVA E NA AVENIDA PORTO ALEGRE, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

DIOGO KRIGUER - PSDB, RODRIGO MACHADO – MDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB e vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade de construção de estacionamento oblíquo em torno da praça Antenor Balbinot, na Rua Costa e Silva e na Avenida Porto Alegre, no Bairro Centro, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o objetivo desta indicação é de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas. A criação do estacionamento oblíquo gerará mais espaços, principalmente por estar localizada neste perímetro em torno da praça Antenor Balbinot, que mantém atividades constantes e um fluxo intenso de pessoas e veículos;

Considerando que, com a implementação dessa medida, auxiliará no aperfeiçoamento da organização e aparência da via, com diminuição do tempo necessário para estacionar, além de melhorar a visão e a segurança do motorista, pois irá prevenir acidentes, diminuir os congestionamentos, diminuir o tempo gasto pelos motoristas ao estacionarem. Com o referido estacionamento oblíquo, aumenta-se o espaço restante na via;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes sorriseses, sendo assim a população solicita ao Poder Público Municipal para que tome as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 30 de abril de 2024.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBRÓSINI
Vereador Republicanos